

MANUAL DO ESTUDANTE

Mestrado em Saúde da Família

Universidade Federal do Ceará/Campus de Sobral

Instituições Parceiras:
Universidade Estadual Vale do Acaraú
Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

Janeiro de 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

REITOR

Jesualdo Pereira Farias

VICE-REITOR

Henry de Holanda Campos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Gil de Aquino Farias

DIRETOR DO CAMPUS DE SOBRAL

Vicente de Paulo Teixeira Pinto

COORDENADOR DO MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA 2012/2013

Geison Vasconcelos Lira

COORDENADORA-ADJUNTA DO MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA 2012/2013

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

ELABORAÇÃO DO MANUAL

Geison Vasconcelos Lira

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

COLABORADORES

Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas

José Olinda Braga

Maristela Inês Osawa Chagas

Bruna Vieira Gomes

Maria da Conceição Coelho Brito

Pedro Renan Santos de Oliveira

Roberta Marinho da Silva

Caro aluno do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da UFC/Campus de Sobral, seja bem vindo!

O Manual que você está recebendo tem, como objetivo, apresentar-lhe o Curso de Mestrado em Saúde da Família de forma mais aprofundada. Nele, você encontrará uma série de informações que consideramos importantes, relativamente à concepção e ao funcionamento deste Programa. A sua leitura, contudo, deve ser complementada com a leitura das Normas dos Programas de Pós-Graduação Strictu Sensu da UFC, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da UFC/Campus de Sobral e de seus regulamentos internos.

Esperamos que a leitura deste manual forneça a você orientações básicas, capazes de auxiliá-lo na maior parte das atividades que você desenvolverá nestes dois anos do Curso de Mestrado.

Aproveite ao máximo o nosso Curso!

A Coordenação

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	p. 03
2.	OBJETIVO DO PROGRAMA	p. 06
3.	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA	p. 06
4.	CORPO DOCENTE	p. 07
5.	GESTÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA	p. 07
6.	CURRÍCULO	p. 09
7.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO MESTRANDO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	p. 18
8.	INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS	p. 20
9.	MATRÍCULAS	p. 20
10.	AJUSTE E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	p. 21
11.	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	p. 21
12.	PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO	p. 21
13.	FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO	p. 22
14.	PROFESSOR ORIENTADOR	p. 22
15.	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	p. 23
16.	DEFESA DE DISSERTAÇÃO	p. 24
17.	REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE PELA UFC	p. 25
18.	BOLSAS DE ESTUDO	p. 26
19.	SUBMISSÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS AOS COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA VIA PLATAFORMA-BRASIL	p. 26
20.	COLETA-CAPEs	p. 30

Mestrado em Saúde da Família

Área Básica: Saúde e Biológicas

Área de Avaliação: Interdisciplinar

Conceito CAPES: 3

Endereço: Rua Comandante Maurocélvio Rocha Pontes, nº 100, Derby, Sobral-CE, CEP 62042-280

Telefone/Fax: (88) 3611-8000

E-mail: saudedafamiliasobral@gmail.com

Site: www.saudedafamilia.ufc.br

1. APRESENTAÇÃO

O Ministério da Saúde criou, em 1994, o Programa Saúde da Família (PSF), com o propósito de reorganizar as práticas da atenção à saúde em novas bases e critérios, e substituir o modelo médico-assistencial privatista por um modelo tecno-assistencial orientado pela vigilância da saúde e pela atenção à saúde da família. O PSF foi universalizado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tornando-se recentemente estratégia governamental de estruturação da Atenção Básica à Saúde no país, ensejando não mais a sua expansão, mas a sua qualificação, que passa pelo desenvolvimento de tecnologias leves de gestão e de atenção e pela formação para o trabalho inter-profissional dos profissionais que atuam na estratégia.

E Estado do Ceará e, particularmente o município de Sobral, têm uma história exitosa de implantação do PSF, criando uma massa crítica de atores que, seja a partir de sua experiência profissional seja de ensino em cursos de graduação de profissões da saúde, seja de sua formação no nível da graduação vinculada ao PSF na lógica da integração ensino-serviço, buscou aperfeiçoamento, formação no nível de pós-graduação *stricto sensu*, ou desenvolvimento de linhas de pesquisa tendo como interesse a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Muitos desses atores passaram a defender a idéia de um Curso de Pós-Graduação em Saúde da Família, como forma de formar pesquisadores, qualificar profissionais e consolidar produção científica para a ESF, sistematizando os saberes e práticas acumulados com a experiência de Sobral e do Ceará, e desenvolvendo novas concepções teóricas, tecnologias leves e práticas de interesse para qualificá-la.

A longa história de ensino na área da Saúde da Universidade Estadual vale do Acaraú (UVA), a criação pioneira da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS) e a instalação do Campus Avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Sobral, levaram à convergência de competências, interesses e forças para a apresentação à CAPES da proposta do primeiro Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde da Família do Brasil, o qual obteve recomendação da CAPES em 2009, com conceito 3.

E é a este Curso que você, caro aluno está, vinculado como discente, fazendo parte, pois, de uma história que causa orgulho ao nosso estado, à cidade de Sobral, e às instituições que lutaram por sua implantação.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

Promover a qualificação acadêmica de docentes, pesquisadores e gestores das várias profissões que atuam na área da Saúde da Família, numa perspectiva interdisciplinar, interprofissional e interinstitucional para o desenvolvimento de infra-estrutura de pesquisa, discussão científica e tecnológica e formação de recursos humanos nas áreas da promoção da saúde, gestão em saúde, atenção à saúde, educação na saúde e tecnologias em saúde da família.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

No ano de 2009, a partir de uma agregação de instituições parceiras (UFC, UVA e EFSFVS), e da consolidação das linhas de pesquisa da Rede Interdisciplinar de Pesquisa e Avaliação em Sistemas de Saúde (RIPAAS), foi apresentada à CAPES a proposta de implantação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) na Área de Concentração denominada Saúde da Família.

3.1. Linhas de Pesquisa

A Área de Concentração do PPGSF congrega duas linhas de pesquisa: Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde e Estratégias de Educação Permanente e Desenvolvimento Profissional em Saúde da Família.

3.1.1. Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde (GSSS)

Investiga a organização dos sistemas e serviços de saúde, com enfoque na Estratégia de Saúde da Família, visando qualificar a gestão da Atenção Básica à Saúde no âmbito do SUS. Avalia os saberes e as práticas de gestão, bem como as tecnologias leves na promoção, na proteção específica da saúde, na prevenção das doenças e agravos, no alívio do sofrimento e na luta pela qualidade de vida, com vistas à redução das desigualdades e a ampliação do controle social sobre o destino coletivo das pessoas envolvidas.

3.1.2. Estratégias de Educação Permanente e Desenvolvimento Profissional em Saúde da Família (EEDPSF)

Modela instrumental conceitual, político e metodológico da educação permanente e da colaboração/educação inter-profissional visando ao desenvolvimento da competência humana para um processo de trabalho em saúde que considere as condições sócio-culturais, históricas e epidemiológicas das comunidades.

4. CORPO DOCENTE

O PPGSF conta com um corpo docente de alta qualificação acadêmica, constituído de doutores e pós-doutores com experiência de ensino, de pesquisa e de gestão em Saúde da Família, com professores/pesquisadores vinculados à Universidade Federal do Ceará (UFC), à Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS).

DOCENTE	TITULAÇÃO	VÍNCULO	LINHA DE PESQUISA
Andréa Sílvia Walter de Aguiar	Doutora	Permanente	GSSS
Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	Doutora	Permanente	GSSS
Edson Holanda Teixeira	Doutor	Colaborador	GSSS
Eliany Nazaré Oliveira	Doutora	Permanente	GSSS
Francisco Plácido Nogueira Arcanjo	Doutor	Permanente	GSSS
Geison Vasconcelos Lira	Doutor	Permanente	GSSS/EEPDPSPF
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto	Pós-Doutora	Permanente	GSSS/EEPDPSPF
Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque	Doutora	Permanente	GSSS
José Olinda Braga	Doutor	Permanente	EEPDPSPF
Luís Achilles Rodrigues Furtado	Doutor	Colaborador	EEPDPSPF
Luís Fernando Farah de Tófoli	Doutor	Permanente	GSSS/EEPDPSPF
Luiz Odorico Monteiro de Andrade	Pós-Doutor	Permanente	GSSS/EEPDPSPF
Maria Adelane Monteiro da Silva	Pós-Doutora	Colaboradora	GSSS
Maria Socorro de Araújo Dias	Doutora	Permanente	EEPDPSPF
Maristela Inês Ozawa Chagas	Doutora	Permanente	EEPDPSPF
Paulo Roberto Santos	Doutor	Permanente	GSSS/EEPDPSPF
Percy Antônio Galimbertti Catanio	Doutor	Permanente	GSSS
Vicente de Paulo Teixeira Pinto	Pós-Doutor	Permanente	GSSS/EEPDPSPF

5. GESTÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA

O PPGSF conta com uma Coordenação eleita para um mandato de dois anos, que está atualmente sob a responsabilidade dos seguintes membros:

- **Coordenador:**
Prof. Dr. Geison Vasconcelos Lira (biênio 2012/2013)
Dia e horário de atendimento aos alunos: segundas-feiras, 15-17 horas
- **Coordenadora Adjunta:**
Profa. Dra. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque (biênio 2012/2013)
- **Representantes Docentes:**
Prof. Dr. Percy Antônio Galimbertti Catanio e Prof. Dr. Luis Fernando Farah de Tófoli (biênio 2012/2013)
- **Representante Discente:**
Aluna Bruna Viera Gomes, da III Turma, sendo suplente a aluna Amélia Romana Almeida Torres, da II Turma (eleitas para cumprir mandato de abril de 2012 a abril de 2013)

Conta ainda com uma Secretaria, que está sob a responsabilidade de nossa colaboradora:

- **Secretária:**

Edilda Pontes Albuquerque

Dia e horário de atendimento: de segunda a sexta feiras, 8-12 horas

Contudo, a instância máxima de gestão acadêmica do PPGSF é o Colegiado, que é responsável pela coordenação didático-científica e administrativa, sendo constituído pelos seguintes membros:

- Do Coordenador do PPGSF, como seu presidente e do Coordenador Adjunto, como vice-presidente
- Dos professores do quadro permanente do corpo docente do PPGSF;
- De um representante discente do PPGSF, com seu respectivo suplente, ambos escolhidos pelo alunado para mandato de um ano.

6. CURRÍCULO

O Currículo do Curso de Mestrado em Saúde da Família foi organizado de tal modo a prover aos alunos a aquisição de conhecimentos propedêuticos à formação científica, bem como aprofundamento nos principais temas conexos à Saúde da Família e às linhas de pesquisa do PPGSF.

6.1. Currículo Sugerido para Cada Linha de Pesquisa

Para cada Linha de Pesquisa sugere-se aos alunos um currículo específico para a sua formação, que se divide em cinco grupos de componentes curriculares, ministrados em caráter modular: Propedêutico, Eixo Comum, Eixo Específico, Atividade Complementar e Dissertação. Contudo, cabe ao aluno definir, juntamente com seu orientador, sua trajetória de formação, tendo em vista suas necessidades de aprendizagem e seu objeto de pesquisa.

CURRÍCULO SUGERIDO PARA TRABALHOS DE PESQUISA NA LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	CURRÍCULO SUGERIDO PARA TRABALHOS DE PESQUISA NA LINHA DE PESQUISA: ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE SAÚDE
I. Propedêutico <ul style="list-style-type: none">• Filosofia das ciências da vida e da saúde e bioética• Metodologia do trabalho científico (FORTEMENTE RECOMENDADA)• Informática em saúde• Pesquisa qualitativa em saúde• Seminário de pesquisa (FORTEMENTE RECOMENDADA)	I. Propedêutico <ul style="list-style-type: none">• Filosofia das ciências da vida e da saúde e bioética• Metodologia do trabalho científico (FORTEMENTE RECOMENDADA)• Informática em saúde• Pesquisa qualitativa em saúde• Seminário de pesquisa (FORTEMENTE RECOMENDADA)
II. Eixo Comum <ul style="list-style-type: none">• Políticas de saúde (OBRIGATÓRIA)• Cultura, saúde e doença• Diagnóstico local de saúde• Teorias sobre família e suas aplicações na assistência e na pesquisa• Promoção da saúde	II. Eixo Comum <ul style="list-style-type: none">• Políticas de saúde (OBRIGATÓRIA)• Cultura, saúde e doença• Diagnóstico local de saúde• Teorias sobre família e suas aplicações na assistência e na pesquisa• Promoção da saúde
III. Eixo Específico <ul style="list-style-type: none">• Seminário de introdução à produção científica em saúde da família (OBRIGATÓRIA)• Epidemiologia e controle das doenças não transmissíveis• Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis• Epidemiologia da violência familiar• Cultura e práticas populares de cuidados de saúde• Gestão e avaliação de serviços de saúde da família (FORTEMENTE RECOMENDADA)	III. Eixo Específico <ul style="list-style-type: none">• Seminário de introdução à produção científica em saúde da família (OBRIGATÓRIA)• Educação na saúde (FORTEMENTE RECOMENDADA)• Didática do ensino superior na saúde• Cultura e práticas populares de cuidados de saúde• Gestão e avaliação de serviços de saúde da família
IV. Atividades Complementares <ul style="list-style-type: none">• Estágio docente (OBRIGATÓRIA PARA BOLSISTAS)	IV. Atividades Complementares <ul style="list-style-type: none">• Estágio docente (OBRIGATÓRIA PARA BOLSISTAS)
V. Dissertação	V. Dissertação

6.2. Ementas dos Módulos

São os seguintes os componentes curriculares do Curso, ministrados em caráter modular, ressaltando-se que o Módulo de Políticas de Saúde (BFP7311), e de Seminário de Introdução à Produção Científica em Saúde da Família são OBRIGATÓRIOS, enquanto que os demais são optativos:

6.2.1. Filosofia das Ciências da Vida e da Saúde e Bioética (BFP7199)

CRÉDITOS: 4 (CH 64)

TIPO: Optativa

EMENTA: Filosofia, teoria do conhecimento e ciência. Correntes modernas da filosofia da ciência. Bases filosóficas e epistemológicas das ciências da vida e da saúde. Ética e Bioética: conceitos fundamentais. Fundamentação da Bioética. Tópicos especiais em Bioética na saúde pública, na prática clínica e na pesquisa.

6.2.2. Metodologia do Trabalho Científico (BFP7300)

CRÉDITOS: 3 (CH 48)

TIPO: Optativa

EMENTA: Comunicação oral na prática acadêmica. O seminário. Pólos da prática metodológica: epistemológico, teórico, técnico, de avaliação da qualidade e de formatação textual. Pesquisa qualitativa em saúde. Leitura e produção textual na prática da pesquisa. Projeto de pesquisa: quantitativo, qualitativo e misto.

6.2.3. Informática em Saúde (BFP7299)

CRÉDITOS: 2 (CH 32)

TIPO: Optativa

EMENTA: Definição e conceito de estatística. Os passos de uma pesquisa. Unidade de Análise. Variáveis. Tipo de variáveis. Formas de fazer pesquisa. Os dados. Tipos de dados. Organização dos dados. Frequências. Proporções. Percentagens. Indicadores usados na saúde. Taxas. Razão. Tabelas. Gráficos. Medidas de tendência central: Moda, mediana, média. Medidas de dispersão: Amplitude, variância, desvio padrão. Exercícios ilustrativos. Laboratório de Informática: Uso de software para criação de questionários para coleta de dados online. Probabilidade. A Curva Normal. Área sob a Curva Normal. Achando a probabilidade sob a Curva Normal. Amostras e populações. Métodos de amostragem. Intervalos de confiança. Distribuição “t”. Introdução à análise inferencial, correlação, e regressão.

6.2.4. Pesquisa Qualitativa em Saúde

CRÉDITOS: 2 (CH 32)

TIPO: Optativa

EMENTA: Fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa qualitativa em saúde. Problemas conceituais e operacionais. Integração entre métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa em saúde. Estratégias e técnicas de coleta e de processamento de dados qualitativos. Principais técnicas de análise de dados em pesquisa qualitativa. Qualidade na pesquisa qualitativa. Compilação de relatório de pesquisa qualitativa.

6.2.5. Seminário de Pesquisa (BFP7333)

CRÉDITOS: 2 (CH 32)

TIPO: Optativa

EMENTA: Sessões iniciais de discussão de artigos científicos que abordem temas afins com as linhas de pesquisa do programa e representativos das atuais tendências na investigação em Saúde da Família. Seminários de elaboração e discussão dos projetos elaborados pelos alunos com ênfase na definição do tema geral dos projetos, objeto de pesquisa/pergunta central, justificativas para realização da pesquisa, objetivo geral e específicos, abordagem/campo disciplinar e formas de contextualização dos temas (revisão bibliográfica e identificação dos principais autores que serão referenciados na pesquisa).

6.2.6. Políticas de Saúde (BFP7311)

CRÉDITOS: 3 (CH 48)

TIPO: Obrigatória

EMENTA: Condicionantes da estrutura social e do desenvolvimento político brasileiro. Relações entre as políticas econômicas e as políticas sociais. Constituição e dinâmica do complexo médico-industrial. políticas de saúde brasileiras no contexto internacional. Padrões de financiamento público e privado em saúde. Sistemas de saúde, modelos assistenciais e as políticas de formação em recursos humanos. Evolução histórica dos diferentes modelos assistenciais na Atenção Básica à Saúde. Estratégia de Saúde da Família como modelo estruturante da Atenção Básica no Brasil.

6.2.7. Cultura, Saúde e Doença (BFP7211)

CRÉDITOS: 2 (CH 32)

TIPO: Optativa

EMENTA: Antropologia e Antropologia da Saúde. Sistemas culturais de cuidados de saúde: profissional, popular e informal. Etnoanatomia, etnofisiologia, etnoetiologia e etnofarmacologia. Modelos explicativos do processo saúde-doença e sua aplicação no planejamento, execução e avaliação de ações em saúde da família. Relação entre profissional de saúde e paciente: aspectos culturais.

6.2.8. Diagnóstico Local de Saúde (BFP7222)

CRÉDITOS: 3 (CH 48)

TIPO: Optativa

EMENTA: Diagnóstico local de saúde, planejamento e vigilância em saúde. Dados demográficos, socioeconômicos, socioculturais, de meio ambiente, de mortalidade e de morbidade. Sistemas de informação em saúde. Técnicas de amostragem para inquéritos epidemiológicos. Estimativa rápida participativa. Elaboração de questionários e roteiros de entrevistas. Coleta de dados primários e secundários. Indicadores de saúde e qualidade de vida. Introdução à análise e interpretação de dados.

6.2.9. Teorias sobre Família e suas Aplicações na Assistência e na Pesquisa (BFP7344)

CRÉDITOS: 3 (CH 48)

TIPO: Optativa

EMENTA: Perspectivas teóricas aplicáveis à assistência centrada na família. Exploração de teorias pertinentes ao cuidado de famílias, na saúde e na doença. Apresentações, estudos de caso e reflexão crítica. Desenvolvimento da pesquisa no cuidado à família. Desafios da pesquisa e referencial teórico. Abordagens metodológicas da pesquisa com famílias. Estudos sobre famílias. Instrumentos de abordagem à família: Genograma, Ecomapa, APGAR da família, Escalas do Ambiente Familiar.

6.2.10. Promoção da Saúde (BFP7322)

CRÉDITOS: 3 (CH 48)

TIPO: Optativa

EMENTA: Bases históricas e conceituais da Promoção da Saúde. Determinantes sociais na saúde. As causas sociais das iniquidades em saúde no Brasil. A construção da proposta brasileira de Promoção da Saúde no contexto do SUS: Política Nacional de Promoção da Saúde. Fundamentos para a Promoção da Saúde: equidade, autonomia, território, participação social, integralidade, intersetorialidade, rede de articulação e parcerias e sustentabilidade. Boas práticas na perspectiva da promoção da saúde: experiências nacionais. Evidências de promoção da saúde.

6.2.11. Seminário de Introdução à Produção Científica em Saúde da Família

CRÉDITOS: 2 (CH 32)

TIPO: Obrigatória

EMENTA: Estudo introdutório à Linha de Pesquisa do aluno e voltado para a definição dos projetos de pesquisa.

6.2.12. Epidemiologia e Controle das Doenças Não-transmissíveis (BFP7255)

CRÉDITOS: 3 (CH 48)

TIPO: Optativa

EMENTA: O Perfil de morbimortalidade da população brasileira. A Transição epidemiológica. As desigualdades em saúde no Brasil. Estrutura epidemiológica. Investigação epidemiológica.

6.2.13. Epidemiologia e Controle das Doenças Transmissíveis (BFP7266)

CRÉDITOS: 3 (CH 48)

TIPO: Optativa

EMENTA: Perfil de morbimortalidade da população brasileira. Transição epidemiológica. Desigualdades em saúde no Brasil. Estrutura epidemiológica. Mecanismos de transmissão das doenças. Epidemiologia e controle das doenças transmitidas por vetores. Epidemiologia e controle das doenças transmitidas de pessoa a pessoa. Epidemiologia e controle das doenças de transmissão sexual e por via sanguínea. Epidemiologia e controle das zoonoses de maior expressão na região Nordeste. Doenças sujeitas a notificação compulsória e investigação epidemiológica.

6.2.14. Epidemiologia da Violência Familiar (BFP7244)

CRÉDITOS: 2 (CH 32)

TIPO: Optativa

EMENTA: Conceitos e definições da violência no âmbito familiar. Perfil da violência doméstica em termos de sua magnitude e relativa importância nos quadros sanitários mundial e brasileiro. Principais fatores associados à violência contra mulheres, crianças e idosos. Conseqüências da violência doméstica na saúde. Abordagens de ação nos âmbitos coletivo e individual. Estratégias e serviços existentes no Brasil/Ceará/Sobral para o enfrentamento do problema.

6.2.15. Cultura e Práticas Populares de Cuidado e Saúde (BFP7200)

CRÉDITOS: 2 (CH 32)

TIPO: Optativa

EMENTA: Sistemas culturais de cuidados de saúde: modelos etiológicos e modelos terapêuticos. Racionalidades médicas: biomedicina, medicina tradicional chinesa e homeopatia. Integralidade e cuidados em saúde da família. Apoio social e redes sociais. Espiritualidade e cuidados de saúde. Participação popular em serviços de saúde. Educação Popular em Saúde.

6.2.16. Gestão e Avaliação de Serviços de Saúde da Família (BFP7288)

CRÉDITOS: 3 (CH 48)

TIPO: Optativa

EMENTA: Princípios, diretrizes, normatização e financiamento da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Tecnologias para ESF: gestão da atenção a saúde, acolhimento, clínica ampliada, colaboração interprofissional, preceptoria e apoio institucional. Integração da ESF às outras redes assistenciais do SUS. Planejamento e programação local de saúde. Avaliação: epistemologia, teoria e métodos. Modelos teóricos de Avaliação e Avaliação em Saúde. Avaliação da Atenção Básica à Saúde no Brasil. Avaliação do impacto das ações básicas de saúde.

6.2.17. Educação na Saúde (BFP7233)

CRÉDITOS: 2 (CH 32)

TIPO: Optativa

EMENTA: Tendências atuais da educação superior. Formação profissional em saúde: diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação. Panorama dos recursos humanos em saúde no Brasil. Convergência das políticas de saúde e de educação superior. Integralidade, multiprofissionalidade e interdisciplinaridade em saúde. Competências profissionais. Trabalho em equipe. Princípios da aprendizagem de adultos. Auto-aprendizagem. Relação entre educação e trabalho. Iniciativas inovadoras na formação profissional em saúde: a aprendizagem baseada em problemas e a problematização. Parcerias ensino-serviços-comunidade.

6.2.18. Didática do Ensino Superior na Saúde

CRÉDITOS: 2 (CH 32)

TIPO: Optativa

EMENTA: Educação, pedagogia e didática. Docência no ensino superior. Pedagogia por conteúdos e pedagogia por competências. Educação orientada para a comunidade e educação baseada na comunidade. Planejamento do processo ensino-aprendizagem em saúde. Metodologias de ensino em saúde. Fundamentos da avaliação da aprendizagem. Metodologias de avaliação da aprendizagem em saúde. Pesquisa educacional e educação baseada em evidências.

6.3. Estágio Docente (Atividade Complementar: BFP7277)

O PPGSF considera o estágio de docência como atividade curricular para os seus alunos, na forma de atividade complementar não obrigatória, exceto para bolsistas da CAPES, denominada Estágio Docente. Esta atividade é definida como a participação de aluno de Pós-Graduação em atividades de Ensino na educação superior na UFC sob orientação direta de um dos professores do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da UFC/Campus de Sobral. Os Alunos do Curso de Mestrado poderão totalizar 2 (dois) créditos nesta disciplina, para efeito de integralização curricular.

Serão consideradas atividades de Ensino:

- Minистраção de aulas teóricas e práticas nos cursos de graduação da UFC e pós graduação *lato sensu* das instituições parceiras deste mestrado
- Aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, etc.

Caberá ao orientador a solicitação de matrícula para o aluno orientado no Estágio Docente, a qual deverá ser acompanhada de um plano detalhado de trabalho para o aluno de pós-graduação (**Formulário 1**, anexo), elaborado em conjunto com o professor responsável da disciplina e aprovado pelo Coordenador do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação onde a atividade será realizada e pela Coordenação do PPGSF.

Importante: O aluno que atuar em Estágio de Docência não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integram a disciplina em que atuar.

6.4. Organização Temporal do Currículo

As disciplinas que compõem o Currículo do Curso são ministradas em caráter modular, de acordo com cronograma disponibilizado antes do início de cada semestre letivo, mas obedecendo à seguinte organização temporal.

DISCIPLINAS	1° ANO																	
	SEMESTRE 1 (18 Semanas Letivas)																	
DISCIPLINAS DO SEMESTRE 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Políticas de Saúde	█																	
Filosofia das Ciências da Vida e da Saúde e Bioética	█		█															
Metodologia do Trabalho Científico	█																	
Diagnóstico Local de Saúde	█						█											
Cultura, Saúde e Doença	█										█							
Seminário de Introdução à Produção Científica em Saúde da Família	█																	
DISCIPLINAS DO SEMESTRE 2	SEMESTRE 2 (18 Semanas Letivas)																	
DISCIPLINAS DO SEMESTRE 2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Informática em Saúde	█																	
Seminário de Pesquisa	█																	
Pesquisa Qualitativa em Saúde	█																	
Educação na Saúde	█																	
Gestão e Avaliação de Serviços de Saúde da Família	█						█											
Didática do Ensino Superior na Saúde	█										█							
Cultura e Práticas Populares de Cuidado e Saúde	█										█							

Importante:

Disciplinas de 2 créditos = 32 horas = 8 semanas letivas (4 h/a por semana)

Disciplinas de 3 créditos = 48 horas = 12 semanas letivas (4 h/a por semana)

Disciplinas de 4 créditos = 64 horas = 16 semanas letivas (4 h/a por semana)

DISCIPLINAS	2º ANO																	
	SEMESTRE 3 (18 Semanas Letivas)																	
DISCIPLINAS/ATIVIDADES DO SEMESTRE 3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Promoção da Saúde																		
Teorias sobre Família e suas Aplicações na Assistência e na Pesquisa																		
Estágio Docente																		
Epidemiologia e Controle das Doenças Não-transmissíveis																		
Epidemiologia e Controle das Doenças Transmissíveis																		
Epidemiologia da Violência Familiar																		
DISCIPLINAS DO SEMESTRE 4	SEMESTRE 4 (18 Semanas Letivas)																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Dissertação																		

Importante:

Disciplinas de 2 créditos = 32 horas = 8 semanas letivas (4 h/a por semana)

Disciplinas de 3 créditos = 48 horas = 12 semanas letivas (4 h/a por semana)

Disciplinas de 4 créditos = 64 horas = 16 semanas letivas (4 h/a por semana)

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO MESTRANDO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A fim de aproveitar ao máximo sua participação no Curso e auferir desempenho que favoreça uma boa formação, uma produção científica adequada e a conclusão do trabalho de dissertação dentro dos 24 meses, é sugerido ao mestrando o seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADES	1º ANO												2º ANO											
	Meses (a contar do mês de março)												Meses (a contar do mês de março)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Matrícula, recebimento do manual e orientações gerais	█																							
Cursar disciplinas do 1º e 2º semestres	█																							
Participação nos grupos de pesquisa	█												█											
Participação em encontros científicos nacionais e internacionais	█												█											
Envio de trabalho para apresentação em encontros científicos	█												█											
Solicitação de bolsas de estudo (CAPES, FUNCAP, PROPAG e outros)	█												█											
Construção do projeto de pesquisa	█																							
Solicitação de qualificação à Coordenação	█												█											
Exame de qualificação	█												█											
Envio do projeto para o Comitê de Ética em Pesquisa	█												█											
Cursar disciplinas do 3º e 4º semestres	█												█											
Matrícula em Dissertação	█												█											
Coleta de dados	█												█											
Análise de dados	█												█											
Conclusão final da dissertação	█												█											
Envio de artigo científico para publicação	█												█											
Envio do relatório para a Comissão Examinadora	█												█											
Solicitação de defesa de dissertação à Coordenação	█												█											
Defesa da Dissertação	█												█											

8. INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

A integralização dos estudos, que dependerá da apuração da frequência e da avaliação do aproveitamento escolar, na forma prevista, será expressa em unidades de créditos. Cada unidade de crédito corresponde a 16 (dezesesseis) horas-aulas teóricas ou 32 (trinta e duas) horas-aulas práticas. Os alunos deverão integralizar, para fins de obtenção do Título de Mestre em Saúde da Família, no mínimo, 30 (trinta) créditos, dos quais 06 (seis) correspondentes às atividades de dissertação. Para matrícula em Dissertação, o aluno deverá ter integralizado, no mínimo, 24 créditos em estudos em disciplinas e atividades acadêmicas. Não se exige que o aluno tenha integralizado esses 24 créditos para efetuar a apresentação pública de seu projeto de dissertação (Exame de Qualificação), a qual, no entanto, deve ser realizada em até 14 meses a contar do mês da matrícula inicial.

9. MATRÍCULAS

Nos prazos estabelecidos no calendário escolar do programa, o aluno deverá matricular-se e requerer inscrição em disciplinas e demais atividades, inclusive matrícula na elaboração do trabalho de dissertação. As matrículas são sempre feitas *on line*, utilizando-se o SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa>). A primeira matrícula deve ser precedida do cadastro do aluno no SIGAA. Ao acessar a página inicial do sistema, o aluno clicará em 'Aluno Cadastre-se' (Figura 1) e seguirá as orientações para completar o cadastro e, a seguir, efetuar a matrícula.



FIGURA 1

Página inicial do SIGAA (embaixo a sua direita o *link* 'Aluno Cadastre-se')

Importante: Para acesso ao SIGAA, o aluno deverá utilizar sempre o navegador Mozilla Firefox®.

Recomenda-se que os alunos não cursem mais do que 12 créditos em disciplinas por semestre letivo, a fim de evitar sobrecarga de trabalho que afete o desempenho escolar.

Completados 24 meses de curso, contados do mês da matrícula inicial, o aluno é automaticamente jubilado. Entretanto, o aluno poderá submeter-se a novo processo seletivo, aproveitando créditos já cursados sem, contudo, contar o tempo anterior.

O aluno terá a sua matrícula cancelada, sendo desligado do PPGSF:

- Quando esgotar o prazo máximo para a conclusão do programa
- Quando apresentar desempenho insatisfatório

10. AJUSTE E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Uma vez feita a matrícula, o aluno poderá, nos períodos indicados no calendário universitário, efetuar o ajuste da matrícula, excluindo ou incluindo disciplinas, ou mesmo trancar a matrícula. O aluno poderá trancar matrícula por até 2 (dois) semestres, não sendo permitido de nenhuma forma o trancamento no primeiro período letivo de ingresso do aluno no PPGSF, salvo em casos de gestação, de doenças transmissíveis e de doenças prolongadas avaliadas pelo serviço médico da UFC.

11. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Mediante parecer do orientador e aprovação da Coordenação do PPGSF, poderão ser aceitos os créditos obtidos em disciplinas ou atividades de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES. O aproveitamento de créditos obtidos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* será limitado a 12 créditos. Somente serão aceitos créditos de disciplinas nas quais o aluno tenha obtido conceito igual ou superior a 7,0, ou conceito equivalente. Para dar entrada no aproveitamento de disciplinas, o aluno deve fazer um requerimento, a ser entregue na Secretaria do Programa, anexando declaração do programa em que foi cursada, indicando a frequência e a nota do aluno, plano de ensino da disciplina cursada e parecer do orientador. Esses documentos comporão um processo a ser apreciado pela Coordenação para aprovação, após a qual será providenciada a inclusão da mesma no histórico do aluno.

12. PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

Os alunos do PPGSF deverão ser aprovados em teste de proficiência em língua estrangeira realizado em instituições credenciadas pela UFC até 12 meses após o ingresso no programa, sendo que o não cumprimento desta determinação constitui-se em impedimento para a obtenção do título de mestre. De posse da declaração de proficiência, o aluno deverá entregá-la na Secretaria do PPGSF.

13. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Excetuando-se o componente curricular Dissertação, a frequência presencial nos demais componentes curriculares é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária programada, por módulo ou atividade. O aluno que obtiver frequência mínima exigida fará jus aos créditos correspondentes, desde que obtenha nota 7,0 ou superior segundo o sistema tradicional de indicação de nota de zero (0,0) a dez (10,0) com no máximo uma casa decimal. O aluno terá seus créditos considerados concluídos somente após ter obtido aprovação nos componentes curriculares do programa e ter obtido aprovação em módulos ou atividades correspondendo ao número mínimo de créditos fixados, e ter obtido nestes componentes curriculares média ponderada dos conceitos igual ou superior a 7,0 (sete).

O aproveitamento em cada componente curricular será avaliado pelo respectivo professor através de atividades didáticas, em função do desempenho do aluno em provas, pesquisas, seminários, produção de trabalhos individuais ou coletivos e outros e registrado no SIGAA no período determinado após o término do módulo ou atividade de modo a possibilitar a aplicação do sistema de notas tradicional ZERO (0,0) a DEZ (10,0) com uma casa decimal.

O desempenho do aluno será considerado insatisfatório, sendo automaticamente desligado do PPGSF, nos seguintes casos:

- Se obtiver, em qualquer período letivo, média de notas finais obtidas nos componentes curriculares inferior a 5,0 (cinco)
- Se obtiver reprovação em dois ou mais componentes curriculares, independentemente do número de créditos e do caráter de obrigatoriedade ou não

Caberá ao aluno o direito de pedir revisão de conceito à Coordenação do PPGSF, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da publicação das notas pelo SIGAA. Não havendo solicitação de revisão de conceito no prazo estipulado, não será mais facultado ao professor alterar os conceitos publicados, independentemente do mérito.

14. PROFESSOR ORIENTADOR

Ao ingressar no PPGSF o aluno contará com um professor orientador, o qual será aquele para o qual o aluno optou por ocasião do processo seletivo. O Professor Orientador terá as seguintes atribuições:

- Elaborar, com o estudante, o seu programa de estudos para os dois anos de curso
- Orientar a compilação da dissertação de mestrado em todas as suas fases
- Observar os preceitos éticos referentes à pesquisa no Brasil e os relativos a direitos autorais
- Homologar pedidos de trancamento de módulos/atividades e sobre cancelamento de matrícula de módulos/atividades

- Elaborar, com o estudante, o Plano de Trabalho do Estágio Docente
- Solicitar à Coordenação do Programa o Exame de Qualificação do projeto de dissertação
- Encaminhar à Coordenação a Proposta de Qualificação de acordo com a forma determinada pelo Regimento Interno e regulamento específico, antes do exame de qualificação
- Indicar, para aprovação da Coordenação, co-orientador para a compilação da dissertação de mestrado
- Sugerir à Coordenação os nomes que irão integrar as Comissões de Exame de Qualificação e de Defesa
- Presidir as Comissões de Exame de Qualificação e Defesa
- Encaminhar à Coordenação exemplares da Dissertação, de acordo com a forma determinada pelo Regimento Interno e regulamento específico

O aluno poderá requerer à Coordenação do PPGSF mudança de orientador ou co-orientador (por meio do **Formulário 2**, anexo). O orientador ou o co-orientador também poderá, em requerimento fundamentado dirigido à Coordenação, solicitar interrupção do trabalho de orientação.

15. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação é regido por regulamento específico, e consiste na apresentação pública oral e escrita do seu projeto de dissertação, perante uma banca composta de pelo orientador e por dois professores ativos ou aposentados do Programa ou de outros programas de pós-graduação afins. Tem por objetivo propiciar aos alunos do PPGSF a ocasião de demonstrar conhecimentos e competências adquiridas; estimular o aprofundamento temático e a consulta bibliográfica especializada; e, principalmente, certificar que o projeto de pesquisa é factível.

A Proposta de Qualificação, requisito indispensável para a matrícula em Dissertação, é uma monografia escrita sobre projeto de pesquisa relacionado com o programa do curso, sob orientação de pesquisador credenciado pelo PPGSF. Não é necessário ter cursado 24 créditos para o Exame de Qualificação, os quais, contudo, são exigidos para a defesa da Dissertação.

A Proposta de Qualificação deverá exprimir, de maneira clara, a capacidade de análise e de utilização de métodos e conceitos científicos por parte do discente. Deverá ser redigida, preferencialmente, em 30 a 60 páginas de texto, e seguir as Normas da ABNT e as Normas Técnicas para Trabalhos Científicos da UFC, apresentando: introdução, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e recursos necessários.

O Exame de Qualificação deverá ocorrer em até 12 meses a contar da data da matrícula inicial do aluno. A solicitação do Exame de Qualificação e de homologação da Comissão Examinadora deverá ser

protocolada junto à Coordenação do PPGSF por meio de formulário próprio (**Formulário 3**, anexo), preenchido e assinado pelo aluno e pelo professor orientador (o qual deverá ser entregue por e-mail e por cópia impressa), com 20 dias de antecedência da data proposta. Junto com a solicitação do Exame de Qualificação e de homologação de Comissão Examinadora, deverão ser depositadas quatro cópias impressas da Proposta de Qualificação com capa plástica transparente e espiral.

A Coordenação terá 2 dias úteis para analisar a solicitação de Exame de Qualificação e de homologação de Comissão Examinadora e comunicar o orientador do resultado. Havendo homologação da solicitação, o aluno deverá retirar as cópias de sua proposta de qualificação em depósito na Coordenação e entregá-las, em até 2 dias úteis após a homologação, aos membros da banca homologada. Em não havendo homologação, o orientador será cientificado da justificativa da não homologação, da qual cabe recurso ao Colegiado do Curso. Nos casos de não homologação, superados os empecilhos que a motivaram, nova solicitação poderá ser apresentada à Coordenação.

A apresentação do projeto será facultativa caso o aluno tenha obtido aceite, após seu ingresso no Programa, em conjunto com seu orientador, de artigo científico em revista indexada (mínimo QUALIS B2/CAPES-Interdisciplinar) que envolva o nome do Programa e que esteja relacionado a sua temática de pesquisa.

16. DEFESA DE DISSERTAÇÃO

A Defesa de Dissertação, exigida do candidato ao grau de Mestre, é regida por regulamento específico, e consiste na apresentação pública oral e escrita de relatório de pesquisa original, na qual o mestrando demonstre domínio atualizado objeto de pesquisa e capacidade de investigação científica, devidamente aprovada pela Comissão Examinadora. A apresentação da dissertação deve ser feita no prazo de 12 a 24 meses a contar da matrícula inicial, respeitando-se a integralização mínima exigida de 24 créditos cursados em componentes curriculares obrigatórios e optativos.

O candidato ao grau de mestre deve apresentar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da UFC/Campus de Sobral a comprovação de submissão de um artigo científico à revista indexada (mínimo QUALIS B2/CAPES-Interdisciplinar) que envolva o nome do programa no ato da solicitação de defesa de dissertação.

A solicitação de Defesa de Dissertação e de homologação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada junto à Coordenação do PPGSF por meio de formulário próprio (**Formulário 4**, anexo), preenchido e assinado pelo aluno e pelo professor orientador (o qual deverá ser entregue por e-mail e por cópia impressa), com 20 dias de antecedência da data proposta. Junto com a solicitação da Defesa e de homologação da Comissão Examinadora, deverão ser depositadas quatro cópias impressas da Dissertação com capa plástica transparente e espiral.

A Coordenação terá 2 dias úteis para analisar a solicitação de Defesa de Dissertação e de homologação de Comissão Examinadora e comunicar o orientador do resultado. Havendo homologação da solicitação, o aluno deverá retirar as cópias de sua Dissertação em depósito na Coordenação e entregá-las, em até 2 dias úteis após a homologação, aos membros da banca homologada. Em não havendo homologação, o orientador será cientificado da justificativa da não homologação, da qual cabe recurso ao Colegiado do Curso. Nos casos de não homologação, superados os empecilhos que a motivaram, nova solicitação poderá ser apresentada à Coordenação.

A Comissão Examinadora que julgará a dissertação será constituída de especialistas credenciados com título de doutor, homologada pelo Coordenador do Programa e designada através de portaria, sendo composta de no mínimo 3 (três) membros, sendo um externo ao programa, de preferência, externo à UFC e vinculado a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu recomendado pela CAPES com, no mínimo, conceito 4.

A Dissertação de Mestrado receberá conceito 'Aprovado' ou 'Reprovado'. A Comissão Examinadora da dissertação poderá exigir modificações e conceder um prazo máximo de 90 (noventa) dias para reapresentação do referido trabalho, através de parecer fundamentado. Após a aprovação final o aluno entregará à Secretaria do Programa, no mínimo, 05 (cinco) exemplares impressos da dissertação, que deverão estar de acordo com as normas vigentes para apresentação de dissertações, e também uma cópia em meio digital (CD ROM).

17. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE PELA UFC

Ao aluno do PPGSF que satisfizer as exigências do Regimento do Programa e das normas complementares eventualmente aprovadas pelo colegiado será conferido o grau de Mestre em Saúde da Família. Cumpridas todas as formalidades necessárias à conclusão do programa, a Secretaria da coordenação encaminhará à PRPPG para registro, ofício do Coordenador do PPGSF solicitando a emissão do diploma, depois de assegurado o cumprimento das exigências abaixo:

- Preenchimento do Formulário do Egresso do PPGSF
- Declaração do orientador de que todas as exigências da Comissão Examinadora, feitas por ocasião da defesa, foram cumpridas

- Declaração de proficiência em uma língua estrangeira fornecida por instituição credenciada
- Comprovação de inexistência de débito com a Biblioteca Universitária
- Declaração da biblioteca universitária de posse do exemplar da dissertação
- Diploma de graduação com registro do reconhecimento do curso pelo MEC e histórico escolar

18. BOLSAS DE ESTUDO

Os alunos do PPGSF poderão fazer jus a bolsas concedidas por órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FUNCAP) ou pela própria UFC (PROPAG). As bolsas serão concedidas de acordo com a disponibilidade das mesmas pelos órgãos de fomento, alocando-se as bolsas disponíveis entre os alunos que manifestarem interesse (por meio do **Formulário 5**, anexo) nos períodos divulgados pela Coordenação do PPGSF, e de acordo com os seguintes critérios:

- Dedicção exclusiva ao mestrado no momento da declaração de interesse
- Média das notas da prova escrita e de análise do *curriculum vitae* obtidas no processo de seleção ao mestrado
- Maior tempo de participação como bolsista de iniciação científica na graduação
- Maior tempo de participação, na graduação, em monitorias de iniciação à docência ou em projetos de extensão
- Média das notas obtidas no currículo de graduação obtidas da análise do histórico escolar

As bolsas serão alocadas pela Comissão de Bolsas, composta de mínimo três membros, entre os quais o seu coordenador (presidente da comissão) e dois representantes do corpo docente indicados pela Coordenação do PPGSF.

19. SUBMISSÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS AOS COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA VIA PLATAFORMA BRASIL

De acordo com a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Por pesquisa envolvendo seres humanos, a referida resolução entende aquela que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais. A submissão de um protocolo de pesquisa a um CEP, deve ser feita por meio da Plataforma Brasil, conforme segue.

19.1. Cadastro do Pesquisador na Plataforma Brasil

O pesquisador deve, primeiramente, cadastrar-se no site www.saude.gov.br/plataformabrasil. Para realizar tal cadastro é necessário ter em mãos:

- Arquivo contendo a identidade (RG) escaneada (frente e verso)
- Uma foto
- Número do CPF e RG

Após preencher o cadastro, o pesquisador receberá um e-mail contendo uma senha e informações sobre o acesso à Plataforma Brasil. Se desejar será possível alterar a senha no primeiro acesso à Plataforma (aba “Meus Dados”).

19.2. Cadastro do Protocolo de Pesquisa

Passos para cadastrar um projeto de pesquisa:

19.2.1. Passo 1

Acesse a Plataforma Brasil com seu e-mail de acesso e senha. Para submeter um protocolo de pesquisa clique em “cadastrar nova submissão”.

19.2.2. Passo 2

Na primeira tela, o pesquisador deverá responder a pergunta inicial: se há o envolvimento de seres humanos na pesquisa (de forma direta ou indireta). Só se conseguirá avançar, caso a resposta a esta pergunta seja “sim”. Outras informações solicitadas na primeira tela: equipe da pesquisa (toda a equipe de pesquisa deve estar cadastrada na Plataforma Brasil); assistentes de pesquisa (pessoas que podem continuar o preenchimento do formulário - precisam estar cadastradas na Plataforma Brasil); instituição proponente (atenção: para que o projeto de pesquisa seja direcionado para o CEP da UVA você precisa indicar como instituição proponente a Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA) e nacionalidade do estudo. O pesquisador só avançará para a tela seguinte se a primeira tela estiver totalmente preenchida.

19.2.3. Passo 3

Na segunda tela, o pesquisador deverá informar se o estudo pertence a alguma área temática especial (GRUPO 1), a grande área do conhecimento, o propósito do estudo, o título da pesquisa, quem será o pesquisador principal e quem deverá ser contatado pelo sistema para receber as informações necessárias. Tenha muita atenção para preencher esses dados corretamente, pois se seu projeto não pertencer a nenhuma das áreas especiais e você enquadrá-lo equivocadamente em uma dessas áreas (que demandam apreciação da CONEP), ele será automaticamente enviado para a CONEP após a aprovação do CEP e não será permitido o início do estudo. O pesquisador só avançará para a tela seguinte se a segunda tela estiver totalmente preenchida.

19.2.4. Passo 4

Na terceira tela, serão solicitados dados referentes ao desenho do estudo, ao apoio financeiro (se próprio ou agência de financiamento) e palavras-chave (que serão adicionadas uma a uma). Se for uma pesquisa clínica serão solicitados adicionalmente os seguintes dados : se o estudo é experimental ou observacional, a que fase pertence, CID, descritores, natureza da intervenção, uso de placebo e período de *washout*. O pesquisador só avançará para a tela seguinte se a terceira tela estiver totalmente preenchida.

19.2.5. Passo 5

Na quarta tela, o pesquisador informará introdução, resumo, hipóteses, objetivo primário, objetivos secundários, metodologia, critérios de inclusão e exclusão, riscos, benefícios, metodologia de análise de dados, desfecho primário, desfecho secundário, tamanho da amostra, data do primeiro recrutamento e países de recrutamento (em casos em que essas informações se aplicam). Os campos introdução, resumo, hipóteses, objetivo primário, objetivos secundários, metodologia, critérios de inclusão e exclusão, riscos, benefícios, metodologia de análise de dados, desfecho primário e desfecho secundário comportam até 4 mil caracteres. Assim, recomendamos que, se no projeto original tais campos ultrapassassem os 4 mil caracteres, ao final da submissão, o pesquisador anexe o ao sistema o arquivo contendo o projeto completo. O pesquisador só avançará para a tela seguinte se a quarta tela estiver totalmente preenchida.

19.2.6. Passo 6

Na quinta tela, o pesquisador informará se usará ou não prontuários (se a resposta é positiva será solicitado maior detalhamento sobre esse acesso), o número de indivíduos que serão abordados pessoalmente, recrutados ou que sofrerão algum tipo de intervenção, o número de grupos em que os indivíduos serão divididos, se o estudo é multicêntrico ou não (em caso positivo será solicitado os nomes dos centros participantes), adição de instituição co-participante (em caso de existir). O pesquisador deverá informar se solicita ou não dispensa do TCLE (em caso positivo, deverá incluir justificativa). Nesta tela deverá ser informado ainda o cronograma de execução, o orçamento e a bibliografia do estudo (que devem ser inseridos item por item) além de outras informações que julgar relevante. Neste ponto, o pesquisador deve clicar em “imprimir folha de rosto” e a folha será gerada. A folha de rosto gerada deverá ser impressa, assinada, carimbada e escaneada. Isso significa que a submissão de protocolos de pesquisa não poderá ser feito em um momento único. O TCLE precisa obrigatoriamente ser anexado em um arquivo separado, mas o instrumento de coleta de dados poderá ser anexado juntamente com o arquivo do projeto na íntegra. Assim, o pesquisador deve anexar também:

- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido¹

¹ O TCLE é o documento que explicita ao voluntário da pesquisa o tipo de participação esperada para ele e explica a estrutura e natureza da pesquisa e sua importância, devendo ser escrito em linguagem acessível ao participante.

- Projeto de Pesquisa na íntegra²
- Carta(s) de Anuência, em papel timbrado, com assinatura, carimbo e data³
- Instrumento de coleta dos dados (roteiro da entrevista, questionário, grupo focal ou outros)⁴

Os documentos “Ofício de encaminhamento à Coordenação do CEP”, “Declaração do Pesquisador Responsável de que a coleta dos dados não foi iniciada”, “Declaração assinada pelo Pesquisador Responsável comprometendo-se a observar a Res. 196/96”, “Declaração de responsabilidades do patrocinador, Declaração de Infraestrutura ou qualquer outro documento apresentado pelo pesquisador que este julgue importante, também devem ser assinados, escaneados e anexados (com devida identificação) ao sistema. Para fazer o “upload” dos arquivos é necessário especificar o tipo de arquivo, selecionar o arquivo e clicar em adicionar. O pesquisador só avançará para a tela seguinte se a quinta tela estiver totalmente preenchida.

19.2.7. Passo 7

Na sexta tela, o pesquisador informará sobre a necessidade de manter sigilo do projeto de pesquisa e qual o prazo para manutenção desse sigilo. Ao final, o pesquisador deverá ler e aceitar o compromisso geral e o compromisso de financiamento e orçamentação. Se não aceitar estes compromissos, o projeto não poderá ser enviado. Após o envio, o projeto poderá ser aceito ou rejeitado pelo CEP. Se for rejeitado, o pesquisador receberá um e-mail notificando que deve acessar a página da Plataforma Brasil e o sistema informará o motivo da rejeição (falta de documentos, documentos não assinados, documento anexado errado, etc.). Se for aceito, a notificação informará que o projeto foi encaminhado para relatoria e inicia-se a contagem de tempo.

Importante destacar que no TCLE deve-se, obrigatoriamente: explicitar os riscos e benefícios a que o participante está sujeito; garantir o direito de ressarcimento e indenização ao participante; reservar espaço para o nome e assinatura do sujeito da pesquisa, do pesquisador que irá de fato aplicar o Termo e do pesquisador responsável. É imprescindível a leitura da Resolução 196/96 – CNS/MS para a elaboração correta do TCLE.

² Projeto de pesquisa na íntegra, independente do projeto gerado pela Plataforma: com introdução, objetivos gerais e específicos, revisão da literatura, metodologia e referências bibliográficas, com citação da Resolução 196/96 – CNS/MS. Esclarecemos a necessidade desse documento em razão do espaço limitado no preenchimento do questionário da Plataforma Brasil, onde se expõem apenas os pontos mais importantes de cada etapa da pesquisa.

³ Carta(s) de Anuência: da(s) Instituição(ões) Co-Participantes, se for o caso (aquelas onde alguma parte da pesquisa será executada e/ou onde serão recrutados os participantes da pesquisa). Dependendo da instituição, esta segue trâmites próprios para emissão da carta de anuência autorizando a pesquisa. São exemplos, pesquisas realizadas na Santa Casa de Misericórdia de Sobral e as realizadas no âmbito da atenção primária e secundária do sistema de saúde de Sobral. Esta anuência deve vir por escrito, em papel timbrado, assinada, datada e carimbada.

⁴ O roteiro do instrumento de coleta de dados se faz imprescindível para apreciação ética para que o avaliador tenha o conhecimento do que será indagado aos sujeitos e se não há questões que coloquem o respondente em situação de constrangimento, bem como se atenderá aos objetivos propostos pelo estudo, uma vez que desvios metodológicos podem ocasionar problemas éticos.

19.3. Acompanhamento do Processo

A notificação de pendências e o parecer do CEP serão obtidos através da Plataforma Brasil. Os pesquisadores devem ter cuidado ao responder as pendências e procurar o CEP antes de enviá-las via sistema se tiver dúvidas, pois se as pendências não forem atendidas a contento o projeto será não aprovado. Dependendo de cada CEP, Não haverá “pendência da pendência”.

19.4. Cadastro do Protocolo de Pesquisa de Outras Instituições que não a UVA

Projetos de outras instituições sem CEPs cadastrados no sistema CEP/CONEP: quando o pesquisador clicar em “Enviar o projeto ao CEP”, os projetos serão enviados diretamente à CONEP e é a CONEP quem decidirá qual CEP apreciará o projeto e ela mesma o enviará ao CEP escolhido.

Uma alternativa para que os protocolos de pesquisa possam ser apreciados pelo CEP/UVA em parceria com a UFC Sobral tem sido a opção do pesquisador em informar que a instituição proponente é a UVA e que a UFC é o patrocinador principal. Desta forma, o projeto cairá automaticamente no CEP/UVA e necessitará que a UFC, através do seu diretor ou do coordenador do programa da pós-graduação assine a Folha de Rosto autorizando a pesquisa. Ressaltamos que esta forma não foi uma orientação da CONEP, mas sim uma alternativa já adotada inclusive com outras instituições como a EMBRAPA e que “pula” a etapa de enviar para CONEP para decisão.

20. COLETA-CAPES

Visando coletar informações sobre os programas de pós-graduação Stricto Sensu a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) desenvolveu um sistema informatizado que deve ser alimentado anualmente pelas coordenações dos programas de pós-graduação. Tais informações subsidiam o processo de avaliação realizado pela CAPES, bem como os programas de fomento e delineamento de políticas institucionais. Daí que o seu preenchimento correto e fidedigno é de fundamental importância para a obtenção, nas avaliações trienais, de conceito que mantenha o nosso Programa recomendado pela CAPES (conceito mínimo para recomendação = 3, abaixo do qual o PPGSF pode ser fechado), e, mais importante para que possamos obter progressão no conceito e implantar o Curso de Doutorado. Ressalte-se que é meta do PPGSF obter conceito 4 na avaliação trienal de 2016, a fim de que possamos obter recomendação para implantarmos o Curso de Doutorado em Saúde da Família.

Visando à qualificação do relatório anual do PPGSF (Coleta-CAPES), a Coordenação instituiu instrumentos para organização e sistematização das informações referentes às atividades realizadas pelos docentes permanente e colaborador, bem como pelos discentes realizadas no

programa para o preenchimento adequado do referido relatório. Esses formulários são enviados a todos no mês de janeiro de cada ano.

Lembramos que o *software* utilizado para preenchimento do Coleta-CAPES importa apenas dados referentes à produção intelectual, do Lattes de cada docente. Todas as demais informações são lançadas manualmente pela coordenação. Assim, preenchimentos inadequados do Lattes resultam em problemas no momento de preenchimento do Coleta, mas também a ausência das informações completas dos demais campos, prejudicando, assim a fidedignidade e a correção do relatório, podendo prejudicar a avaliação do programa pela CAPES.

Ainda, cabe observar que a falta de CPF de algum participante em produção bibliográfica, técnica, artística e em projetos inviabiliza cadastro da participação desses eventuais parceiros, em quaisquer produções do PPGSF, que venham a ser registradas. Portanto, orientamos os docentes e discentes que possam organizar um banco de CPF de todos os envolvidos com sua produção, sobretudo aqueles com envolvimento de seus orientandos.

Contamos com sua compreensão e colaboração, solicitando a **atualização** do Curriculum Lattes ao final do ano e o preenchimento e envio dos formulários enviados pela Coordenação para as secretaria do Programa, **até a última semana de janeiro**. Os formulários poderão ser encontrados também no site do PPGSF (www.saudedafamilia.ufc.br), na área de “COLETA-CAPES”, tanto para os docentes quanto para os discentes. Lembramos que as informações lançadas no Coleta-CAPES referem-se aos meses de janeiro a dezembro (especificamente, até o dia 31/12) do ano a ser avaliado.

FORMULÁRIO 1



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO DOCENTE

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V.Sa. a matrícula em Estágio Docente, conforme Plano de Trabalho indicado abaixo:

DADOS DO ALUNO

Nome:	Matrícula:
Telefone: Residencial /Comercial (): _____	Celular (): _____
E-mail: _____	

DADOS DO LOCAL DO ESTÁGIO

Instituição:
Departamento:
Curso:
Endereço:
Telefone/FAX:
E-mail:

DADOS DA DISCIPLINA/MÓDULO

Disciplina/Módulo:	
Ementa:	
Carga Horária:	
Período Letivo:	
Local:	Horário:
Docente Responsável:	
Telefone do Docente Responsável:	
E-mail do Docente Responsável:	
Coordenador do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação:	
E-mail do Coordenador do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação:	

DADOS DO ESTÁGIO DOCENTE

Período do Estágio:
Atividades a Serem Realizadas pelo Estagiário:
Resultados Esperados para o Estagiário:
Resultados Esperados para a(o) Disciplina/Módulo:

Sobral, ____ de _____ de _____

*[Nome e assinatura do
Aluno] [Matrícula]*

*[Nome e assinatura do Docente Responsável pela(o) Disciplina/Módulo
(Caso não seja o próprio Orientador)]*

[Nome e assinatura do Coordenador do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação]

[Nome e Assinatura do Orientador]

[Aprovação do Coordenador do PPGSF]

FORMULÁRIO 2



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR(A)

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da UFC/Campus de Sobral,

Senhores membros,

Venho, respeitosamente, solicitar a substituição de meu (minha) orientador(a), Prof(a). *[Nome do Professor]* na orientação de meu trabalho de dissertação intitulado *[título do projeto]*, com defesa prevista para *[data]*. Tal solicitação justifica-se (...).

No aguardo de um pronunciamento favorável, desde já agradeço.

Atenciosamente,

*[Nome e assinatura do
Aluno] [Matrícula]*

FORMULÁRIO 3



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V.Sa. o exame de qualificação, e homologação da Comissão Examinadora, conforme indicado a seguir. Outrossim, encaminhamos anexas quatro cópias da proposta de qualificação, para fins de depósito.

DADOS DO ALUNO

Nome:	Matrícula:
Telefone: Residencial /Comercial (): _____	Celular (): _____
E-mail: _____	

DADOS DA PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO

Título:		
Orientador:		
Co-orientador:		
Linha de Pesquisa:		
<input type="checkbox"/> Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde		
<input type="checkbox"/> Estratégias de Educação Permanente e Desenvolvimento Profissional em Saúde da Família		
Local:	Data:	Horário:

DADOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA

Status	Nome	Titulação	Instituição a qual está vinculado
Orientador			
Membro 1			
Membro 2			
Suplente			

DADOS DE MEMBRO DA BANCA EXTERNO AO PROGRAMA

Nome:		SIAPE (Se docente da UFC):
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Data Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:		
Fone: ()	Celular:	Email:

Sobral, ____ de _____ de _____

*[Nome e assinatura do
Aluno] [Matrícula]*

[Nome e assinatura do Orientador]

FORMULÁRIO 4



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V.Sa. a defesa de Dissertação de Mestrado, e a homologação da Comissão Examinadora, conforme indicado a seguir. Outrossim, encaminhamos anexas quatro cópias da Dissertação, para fins de depósito.

DADOS DO ALUNO

Nome:	Matrícula:
Telefone: Residencial /Comercial (): _____	Celular (): _____
E-mail: _____	

DADOS DA DISSERTAÇÃO

Título:		
Orientador:		
Linha de Pesquisa:		
<input type="checkbox"/> Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde		
<input type="checkbox"/> Estratégias de Educação Permanente e Desenvolvimento Profissional em Saúde da Família		
Resumo:		
Palavras-Chave (3 a 5):		
Número de laudas:		
Local:	Data:	Horário:

DADOS DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

Status	Nome	Titulação	Instituição a qual está vinculado
Orientador			
Membro 1			
Membro 2			
Suplente			

Observações:

1. A Comissão Examinadora da dissertação deverá ser constituída por no mínimo 3 (três) especialistas na problemática da pesquisa empreendida, com título de doutor ou equivalente, sendo 1 (um) externo ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, preferentemente pertencente a Programa de Pós-Graduação com conceito 4 da CAPES ou bolsista de produtividade.
2. Dever-se-á indicar um membro suplente.
3. Este formulário, preenchido e assinado, deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família até 20 (vinte) dias antes da data da defesa, juntamente com uma cópia da dissertação em arquivo formato PDF, o resumo e cinco palavras-chave em processador de texto (Word® ou similar), e declaração do orientador de que as cópias da dissertação foram entregues aos membros da Comissão Examinadora com a antecedência prevista no Regimento do Programa.
4. Entregar ainda comprovação da submissão de artigo científico com o nome do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família em periódico QUALIS A, B1 ou B2-Interdisciplinar/CAPES.
5. Recomenda-se fortemente ler os artigos 39 a 47 do Regimento do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família da UFC/Campus de Sobral.

DADOS DE MEMBRO DA BANCA EXTERNO AO PROGRAMA

Nome:		SIAPE (Se docente da UFC):	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	
Data Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Endereço:			
Fone: ()	Celular:	Email:	

Caso seja necessário solicitar passagens aéreas e/ou hospedagens em favor de convidados (não vinculados a UFC), cujas despesas sejam custeadas pelo PROAP-CAPES, sejam informados os dados que seguem, para que sejam inseridos no Sistema **DIAPASS**:

I - MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

II - PASSAGEM AÉREA

Discriminar os trechos de ida e de volta, os respectivos números dos vôos, companhia(s) aérea(s) e horários de partida.

III - HOSPEDAGEM

Período exato da hospedagem. Lembramos que a diária do hotel inicia-se ao meio-dia.

Caso a hospedagem compreenda dia de sábado, domingo ou feriado, o ofício deverá vir acompanhado de justificativa a ser analisada pelo Gabinete do Reitor.

IV - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1. Nome completo:
2. Data de nascimento:
3. Sexo:
4. E-mail:
4. País (se estrangeiro):
5. Escolaridade:
6. Titulação - Nível, Instituição, País:

V - LOCALIDADE

1. Endereço completo:
2. Bairro:
3. Cidade:
4. Estado:
5. CEP:
6. Fone - (DDD) fixo e celular:

VI - IDENTIDADE

1. Tipo - Título eleitoral/Passaporte (se estrangeiro)/RG/Carteira de trabalho:
2. Registro:
3. Órgão expedidor:
4. UF:
5. Cargo:
7. SIAPE (quando for servidor do Poder Executivo):

VII - ORIGEM

1. Órgão de vinculação:

Sobral, ____ de _____ de _____

*[Nome e assinatura do
Aluno] [Matrícula]*

[Nome e assinatura do Orientador]

FORMULÁRIO 5



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONCORRER À BOLSA DE ESTUDOS

Senhor Presidente da Comissão de Bolsas,

Manifesto a V.Sa. o interesse de concorrer à bolsa de estudos dos órgãos de fomento.

DADOS DO ALUNO

Nome:	Matrícula:
Telefone: Residencial /Comercial (): _____	Celular (): _____
E-mail: _____	

Com respeito aos critérios a serem utilizados para alocação de bolsas, informo o seguinte:

- Posso dedicação exclusiva ao mestrado no momento desta declaração de interesse:
() Sim () Não
- A média aritmética das notas da prova escrita e de análise do *curriculum vitae* que obtive no processo de seleção ao mestrado foi de: _____ (notas disponíveis na Coordenação)
- Meu tempo de participação como bolsista de iniciação científica na graduação é de: _____ (anexar comprovante)
- Meu tempo de participação, na graduação, em monitorias de iniciação à docência ou em projetos de extensão foi de: _____ (anexar comprovante)
- A média das notas obtidas no meu currículo de graduação com base no histórico escolar é de: _____ (anexar comprovante)

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando ciente das implicações legais e disciplinares decorrentes.

[Nome e assinatura do
Aluno] [Matrícula]